

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Nomeação dos Membros para Compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2020 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Legislação Municipal, no que se refere às contratações por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo ou processo seletivo simplificado; CONSIDERANDO a disposição do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal de 1.988; e CONSIDERANDO a norma do inciso III, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 126, de 28 de Janeiro de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2019, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

NOME

- 1. Marilda Aparecida da Silva Ventura
- 2. Jamile Januário Ventura
- 3. Rubens Mendonça Júnior
- 4. Patrícia Souza Silva

CARGO OU FUNÇÃO/SETOR

Gestora da SEMAS Assistente Social /CRAS Advogado/PMU Assistente Social/SEMAS

- § 1º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
- §2º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro da Comissão.
- Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.
- Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta portaria deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas, divulgando a relação dos aprovados.
- **Art. 4º.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Urucânia/MG, 03 de fevereiro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho Prefeito Municipal